



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 104, de 20 de setembro de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o teor do memorando nº 971/2017/PROGEP,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor CIRO REGIS LIMA TEIXEIRA, SIAPE nº 2416093, CPF nº 027.306.893-89, lotado na Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 52/2017, Pregão Eletrônico nº 10/2017 (Processo nº 2548/2016-91), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa VILLARD COMERCIAL LTDA - ME, que tem como objeto o registro de preço para a aquisição de leitores Biométricos com Interface de Programação de Aplicativos (Application Programming Interface - API) que permita integração com sistemas de terceiros e garantia de 12 meses para os equipamentos adquiridos, tendo como fiscal suplente o servidor ESAÚ CAVALCANTE NETO, SIAPE nº 1230837, CPF nº 007.636.793-21, lotado na Divisão de Informação de Pessoal Ativo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração